



Portaria SMASDH nº.006/18, de 05 de dezembro de 2018

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Art. 37, "caput" da Constituição Federal estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado sob o Regime Jurídico Administrativo em razão da necessidade temporária de excepcional interesse público com base no disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Municipal nº 274, de 27 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 319/2014, de 07 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado N°.01/2018 será coordenado pela **COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO SELETIVO – CAPS, RESOLVE:**

Art.1º Para fins de instrução da presente, ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Administrativa de elaboração do Processo Seletivo Simplificado N°.01/2018:

Nome do Funcionário	Matrícula	Natureza
Christine Souza Santos	119.479-80	Estatutária
Michelle Pessanha Pinto Lessa	070.312-50	Estatutária
Fernanda Renne Borges Sant'ana de Menezes	119.287-60	Estatutária

Art.2º Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 05 de dezembro de 2018.

ALEX DE SOUZA CAETANO

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos